



Protocolo 7.729/2023



Acompanhe via internet em <https://guapore.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
628.017.020.635.583.161

Situação geral em 11/12/2023 11:12: Em tramitação interna

AGIL LTDA

comercial13@gruposs.net · 54 4799-7728
CNPJ 26.427.482/0001-54

CC

SMA-SL - Setor de Licitações

Para

SMA-SL - Setor d...

1 setor envolvido

SMA-SL

Entrada*: Site

08/12/2023 16:25

Esclarecimento em Licitação

Prezados (as), boa tarde, segue pedido de esclarecimento referente ao PROCESSO Nº 1148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E SERVIÇO DE LAVANDERIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA, CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU MUNICIPAL E CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:
2. a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
3. b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
4. c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
5. d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
6. e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL LTDA

(47) 3268-0355

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2023 16:25:58

E-mail para comercial13@gruposs.net, comercial1@gruposs.net

E-mail entregue, lido, clicado (4) ↵

**Despacho 1-
7.729/2023**

08/12/2023 17:14

(Respondido)

Julia N. SMA-SL

AGIL LTDA

comercial13@gruposs.net ·
54 4799-7728
CNPJ 26.427.482/0001-54
CC

Prezados,

Informamos que o pregão está em andamento, já encerrou o prazo para anexo de proposta e documentação e o processo já se encontra em fase de análise das propostas financeiras e planilhas, conforme cláusula 1.1 do edital:

"1.1. As propostas e demais documentos deverão ser anexados no portal do pregão eletrônico até a abertura da sessão pública às 09 horas do dia 07 de dezembro de 2023 através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. A etapa de lances terá início às 09 horas do dia 12 de dezembro de 2023 no mesmo portal."

Atenciosamente,

—
Julia Inaiê Nervis
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2023 17:14:48

E-mail para comercial13@gruposs.net, comercial1@gruposs.net

E-mail entregue, lido, clicado ↵

Prefeitura de Guaporé - Av. Silvio Sanson, 1135 Centro, CEP 99200-00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/12/2023 11:12:24 por Julia Inaie Nervis - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc